

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ACADÊMICO (A) BOLSISTA DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA E DE ENFERMAGEM

### Programa:

Boquinha do bebê: integralidade da atenção do pré-natal e saúde Bucal

### Financiamento:

Governo Federal: Programa aprovado por meio do edital de seleção pública, (EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, PROEXT 2013, MEC/SESu) e Fundação UnirG

**Vigência do Programa:** 01/01/2013 a 01/01/2014

**Coordenação geral:** Rise Consolação Luata Costa Rank, curso de odontologia, UnirG

A Fundação e Centro Universitário UnirG, por meio das Coordenações dos cursos de Odontologia e de Enfermagem **tornam pública a abertura de processo de seleção de acadêmico bolsista** para atuarem no Programa de Extensão, entendido como conjunto articulado de ações no âmbito da atenção primária e saúde bucal, realizado de forma multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Este programa tem como objetivo inserir os acadêmicos na comunidade regional, conforme consta no Projeto Político Pedagógico do curso de Odontologia e de Enfermagem do Centro Universitário UnirG, visando atendimento às Gestantes e crianças de 0 a 5 anos Postos municipais de saúde e Hospital Regional. Suas ações e atividades possibilitarão a troca de saberes, educação, prevenção, assistência odontológica, controle e manutenção da saúde, extensão acadêmica com coleta de dados para estudos e pesquisas na área temática.

O processo seletivo será regido pelas regras e condições **contidas no presente Edital**, conduzido em todas as etapas pela UnirG, Coordenações de Odontologia e Enfermagem.

## 1. INSCRIÇÕES

### 1.1. Período

O período de inscrição será de 06 a 13 de dezembro até as 17:00h.

### 1.2. Efetivação da Inscrição

A inscrição ao processo seletivo deverá ser realizada e efetivada pelo interessado(a) somente na pró-reitoria de pesquisa do Centro Universitário UNIRG no Centro Administrativo Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi - TO mediante preenchimento de formulário e

protocolo dos documentos exigidos para as vagas referentes a cada curso, das 8:00h -12:00 e 14:00 - 18:00 horas durante o período de abertura de vagas, constante neste edital.

## 2. REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A):

### 2.1 De Odontologia:

- a) Ter disponibilidade para exercer as atividades de extensão e de pesquisa, conforme os horários de necessidade do programa com carga horária de 12 horas semanais, distribuídas ao longo da semana e eventualmente quando demandado também aos finais de semana;
- b) Estar devidamente matriculado em um dos cursos conforme observado na tabela de vagas ofertas;
- c) Ter cursado e concluído a disciplina de odontopediatria do 5º período do curso de odontologia;
- d) Ter previsão de conclusão do curso de, no mínimo, 1 ano a partir do semestre I/2013;
- e) Não estar gozando de qualquer bolsa ou financiamento;
- f) Não possuir vínculo empregatício seja com a instituição promotora ou outra qualquer;
- g) Possuir média igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) na disciplina de odontopediatria;
- h) Ter características de liderança, dinamismo, responsabilidade;
- i) Saber redação oficial (redação de ofícios, comunicações internas) e ter domínio de ferramentas mais comuns da Internet (Word, Excel, apresentação em Power Point, internet);
- j) Já ter participado de atividade extracurricular ou curricular envolvendo comunidades no âmbito da saúde com comprovação documental (grupos formais ou informais);
  
- k) Ter protocolado junto as coordenações especificadas para cada vaga a **seguinte documentação**: cópias da carteira de identidade, do CPF e de endereço residencial; histórico escolar e comprovante de matrícula (IOW); currículo vitae assinado e comprovado (anexar a documentação de atividades desenvolvidas listadas no currículo).

### 2.2 De Enfermagem:

- a) Ter disponibilidade para exercer as atividades de extensão e de pesquisa, conforme os horários de necessidade do programa com carga horária de 12 horas semanais, distribuídas ao longo da semana e eventualmente quando demandado também aos finais de semana;
- b) Estar devidamente matriculado em um dos cursos conforme observado na tabela de vagas ofertadas;
- c) Ter cursado e concluído a disciplina de saúde coletiva do 5º período do curso de enfermagem;
- d) Ter previsão de conclusão do curso de, no mínimo, 1 ano a partir do semestre I/2013;
- e) Não estar gozando de qualquer bolsa ou financiamento;
- f) Não possuir vínculo empregatício seja com a instituição promotora ou outra qualquer;
- g) Possuir média igual ou superior a 7,5 (sete vírgula cinco) na disciplina de saúde coletiva;
- h) Ter características de liderança, dinamismo, responsabilidade;
- i) Saber redação oficial (redação de ofícios, comunicações internas) e ter domínio de ferramentas mais comuns da Internet (Word, Excel, apresentação em Power Point, internet);
- j) Já ter participado de atividade extracurricular ou curricular envolvendo comunidades no âmbito da saúde com comprovação documental (grupos formais ou informais);

- k) Ter protocolado junto às coordenações especificadas para cada vaga a **seguinte documentação**: cópias da carteira de identidade, do CPF, endereço residencial e cartão de vacina; histórico escolar e comprovante de matrícula (IOW); currículo vitae assinado e comprovado (anexar a documentação de atividades desenvolvidas listadas no currículo).

### 3. OFERTAS DE VAGAS E JORNADA DE ATIVIDADES

#### 3.1 Oferta de Vaga

O presente processo seletivo está oferecendo as seguintes vagas:

Relação de vagas			
Nº de vagas	Cursos	Valor mensal	Fonte
4	Odontologia	R\$ 360,00*	UnirG
4	Enfermagem	R\$ 360,00*	UnirG

\*Pagamento realizado diretamente pela Diretoria de Administração e Finanças da UnirG; Previsão de duração da bolsa: 10 meses; previsão de início das atividades: 01/02/2013.

O resultado do processo seletivo permitirá formação de um banco de reserva para o 5º lugar em cada curso, com validade de 1 (um) ano, podendo estes serem chamados pela UnirG para a finalidade especificada neste edital de seleção e somente no caso de desligamento ou desistência dos 1ºs colocados.

#### 3.2 Jornada de Atividades, local e horário previstos para atuação:

A jornada de atividades será pela manhã ou tarde, com duração de 12 (doze) horas semanais, direcionada pela coordenação.

##### Plano de Trabalho do(s) Bolsista(s) do curso de odontologia

###### 1) A ser selecionado

**Carga Horária Semanal:** 12 horas

###### Objetivos:

Levantar dados epidemiológicos e estudos para pesquisas acadêmicas e científicas, Fase diagnóstica; O acadêmico bolsista de odontologia fará exame clínico, diagnóstico e limpeza da cavidade bucal de bebês (Hospital) e crianças de 0 a 5 anos e gestantes. Encaminhar as gestantes para avaliação odontológica e as que apresentarem doença cárie e/ou periodontal serão direcionadas ao atendimento odontológico.

O acadêmico bolsista de odontologia fará visita em hospital, postos de saúde, clínica de atendimento odontológico UNIRG (preenchimento de fichas no prontuário e levantamento de dados).

## **Plano de Trabalho do(s) Bolsista(s) do curso de enfermagem**

### **2) A ser selecionado**

**Carga Horária Semanal:** 12 horas

#### **Objetivos:**

Levantar dados epidemiológicos e estudos para pesquisas acadêmicas e científicas.

#### **Atividades a serem desenvolvidas/Mês:**

Mensalmente, o bolsista irá desenvolver esta atividade:

Fase diagnóstica das gestantes; O acadêmico de enfermagem realizará a consulta de enfermagem para a avaliação pré-natal (peso, aferir pressão arterial e avaliação do gráfico nutricional peso/idade gestacional).

Palestras para mães e gestantes a respeito da nutrição, amamentação e cuidados com a saúde da criança.

Fase diagnóstica e clínica da criança; O acadêmico de enfermagem irá pesar, medir altura e perímetro cefálico, com controle do cartão de vacina e avaliar a dieta da criança, conforme sua idade e peso preenchimento de fichas no prontuário e levantamento de dados).

Preparar as gestantes para a amamentação no Hospital e nos postos (pré-natal).

## **3.3 Bolsa Auxílio**

Bolsa-Auxílio do Programa de Extensão do Centro Universitário UnirG (de acordo com o PDI), com financiamento da atividade com outras instituições públicas ou privadas. Em que a extensão é entendida como uma das funções básicas da Instituição, como interação sistematizada desta com a realidade da sociedade, visa contribuir para o desenvolvimento da mesma e dela buscar conhecimentos e experiências para a avaliação e vitalização do ensino e da pesquisa, no valor mensal de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

## **4. CONTRATAÇÃO**

A bolsa não caracteriza qualquer tipo de vínculo empregatício. O pagamento será realizado diretamente pela Fundação UnirG e a contratação efetivada conforme regulamentação da IES.

## **5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

5.1 As inscrições estarão abertas até às 18:00 horas do dia 13/12/2012, não sendo aceitas sob qualquer hipótese inscrições fora do prazo.

5.2 Os candidatos que atenderem ao INDICADOR I deste edital serão submetidos às etapas seguintes em atendimento aos demais indicadores do Quadro 1, sendo as atividades realizadas no dia 14/12/2012 das 16hs às 18hs no laboratório de informática do campus II da UnirG, presididas por membro da equipe técnica do projeto.

### **QUADRO 1. Caracterização do processo das etapas do Processo de Seleção .**

Indicador(Odontologia): Odontopediatria e odontologia para Bebê.

Indicador (Enfermagem): Saúde Coletiva.

INDICADORES/ CARÁTER	INDICADOR I Avaliação do Currículo, atendimento ao item 2 (subitens – A a G, J e K) <i>Classificatório</i>	INDICADOR II Teste prático de computação <i>Eliminatório</i>	INDICADOR III Teste prático de redação <i>Classificatório</i>	INDICADOR IV Entrevista <i>Classificatório</i>
PONTUAÇÃO	1,0	3,0	1,0	5,0

O teste prático de redação será sobre um tema para cada vaga a ser informado no dia 20/02/2012, com divulgação via MURAL das respectivas coordenações de curso.

5.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência ao local das provas.

5.4. Materiais: Caneta esferográfica (preta ou azul; lápis e borracha, além do comprovante de inscrição e da Identidade).

5.5. Previsão para início das atividades: xx de fevereiro de 2013.

5.6. O processo seletivo será realizado pela equipe técnica e em atenção a área de conhecimento e indicadores exigidos para as vagas

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado será divulgado no mural das respectivas coordenações e também no site da IES entre os dias 17/12/2012 a 20/12/2012.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados (preliminar ou definitivo) da avaliação disporão de até um dia, a contar da data da divulgação, na forma prevista no item.

7.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo e serão respondidos no prazo de 72 horas, a contar do recebimento, com divulgação nos murais das respectivas coordenações.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo;
- B) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste Edital;
- C) Os candidatos selecionados deverão providenciar, em até 03 dias após a divulgação do resultado do processo seletivo, com orientação da equipe técnica do projeto, os trâmites exigidos para implementação das bolsas como preenchimento do currículo na plataforma lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), abertura conta no banco do Brasil, cópia autenticada de documentos pessoais, comprovante de conta no Banco do Brasil e de endereço residencial.
- D) Para efeitos de recebimento da bolsa, o tempo contará a partir do mês de fevereiro de 2013.

Gurupi-TO, 23 de novembro de 2012.

**Profa. Rise Consolação Luata Costa Rank**  
Coordenadora Geral do Programa  
Curso de Odontologia  
Centro Universitário UnirG

**Prof. Rogério Markezan**  
Pró-reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG

**Dulce Furlan**  
Presidente  
Fundação UnirG